



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2159, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 2.894.920,30 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, para atender descontinenciamento previsto no artigo 13 da Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008, no presente exercício até o montante de R\$ 2.894.920,30 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II			REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.99.999.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.9.99	0100	2.894.920,30 2.894.920,30
<b>TOTAL</b>				<b>2.894.920,30</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I			SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.001.01.032.1035.1201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TC INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONROLE INTERNO NOS MUNICÍPIOS	4.4.90	0100	2.894.920,30 750.000,00
02.001.01.126.1264.1422	FOTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	4.4.90	0100	74.920,30
02.001.01.122.1265.1406	CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO – TCE-RO	4.4.90	0100	250.000,00
02.001.01.122.1265.1420	REQUIPAR A FORTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	4.4.90	0100	200.000,00
02.001.01.122.1265.1421	EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS	4.4.90	0100	300.000,00
02.001.01.122.1265.2981	GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	3.3.90	0100	1.010.000,00
02.001.01.128.1266.2916	CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3.3.90	0100	310.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.894.920,30</b>